

PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL

Art. 30 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça - Caderno Judicial

FEVEREIRO/MARÇO DE 2019**REGIÃO I**

COMARCA: Natal (Varas Cíveis, Execução Fiscal, Família e Sucessões, Fazenda Pública, Infância e Juventude)						
Período	Comarca	Vara	Magistrado	Chefe de Secretaria	Telefone	Endereço
Das 18h00 do dia 25/02 , às 08h00 do dia 04/03/2019 .	Natal	1ª Vara de Infância e Juventude	José Dantas de Paiva	Marisa Oliveira Rodrigues de Sena	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro – Natal/RN.

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: plantaot@tjrn.jus.br.